

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE DO FUNDO PRO-GESTÃO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2017

O Fundo de Melhorias da Gestão Pública, instituído pela Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 2002, convocou os servidores listados na tabela abaixo a prestar pagamento, a fim de ressarcir o crédito, por descumprimento de Termo de Compromisso, em inscrição de crédito da FICOM/F, que exigia frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária a participar da capacitação. Em acórdão com o art. 119 do art. 123, da Lei Complementar nº 840/2011 - RRU, foi calculado o valor do ressarcimento, em conformidade com a planilha de cálculo do TCDF, nos seguintes valores:

Nome	Matrícula	Previdência	Cargo	Valor
Paulo André Braga da Silva	27.872-2	0,0000	Coordenador de Atendimento ao Cidadão - Turma 06	R\$ 20,84
João Batista Chagas da Luz Junior	27.872-2	0,0000	Coordenador de Atendimento ao Cidadão - Turma 06	R\$ 20,84
Carla Fernanda Brasil Chaves	27.872-2	0,0000	Coordenador de Atendimento ao Cidadão - EXCEL	R\$ 20,84
Laura Augusta Neves Alves	27.872-2	0,0000	Atendente e Finalização de Contatos	R\$ 20,84
Juliano Luciano de Sousa Nascimento	27.872-2	410,0000	Acompanhamento de Serviços de Divulgação	R\$ 20,84
Marcelo Silva Fagundes	27.872-2	410,0000	Seminário Profissional Transformador	R\$ 20,84
Galvão Assunção Maia	27.872-2	410,0000	Seminário Profissional Transformador	R\$ 20,84
Christiane Lúcia Lopes Figueira	27.872-2	410,0000	Seminário Profissional Transformador	R\$ 20,84
Christine Lopes Rodrigues de Sousa Viana	27.872-2	0,0000	Coordenadora de Atendimento ao Cidadão - Turma 06	R\$ 20,84
Robson de Almeida Borges	27.872-2	0,0000	Atendente de Atendimento - EXCEL	R\$ 20,84
João Batista Neves da Silva	27.872-2	410,0000	Atendente e Contato	R\$ 20,84
Roberto Lopes de Albuquerque Brandão	27.872-2	410,0000	Coordenador de Atendimento ao Cidadão	R\$ 20,84
Luciano de Silva Barros	27.872-2	410,0000	Acompanhamento de Serviços de Divulgação	R\$ 20,84
Marcos Sales de Castro	27.872-2	410,0000	Processo Administrativo	R\$ 20,84
			Coordenador de Turma de Atendentes	R\$ 20,84

Em atendimento aos princípios da contraditório e ampla defesa, elencados pelo art. 5º, LV da Constituição Federal vigente, e art. 186, da Lei Complementar nº 840/11, é assegurado, ao servidor, apresentar Pedido de Reconsideração, dirigido ao Gestor Administrativo do Fundo Pro-Gestão, a ser protocolado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 5º da Portaria nº 70/2015, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, localizado no Centro Cívico Administrativo, S/N, CEP: 70.075-900.

O pagamento espontâneo poderá ser realizado por autorização do devedor em folha de pagamento, conforme o art. 119 da Lei nº 840/11 ou efetuar o depósito/transfêrencia bancária para o Fundo de Melhorias da Gestão Pública, CNPJ nº 05.140.324/0001-49, Banco nº 00213, Conta Corrente nº: 005.990-7.

Não havendo manifestação, ficará o servidor impedido de participar de outros cursos/eventos promovidos pelo EDG/F, por um período de 90 (noventa) dias de acordo com o Termo de Compromisso, bem como vir a ressarcir o crédito, após apuração em procedimento administrativo, conforme disciplinado na Portaria n. 70/2015 - SEGAD (DODF n. 131, de 9 de julho de 2015).

JOSÉ WILSON GRANEIRO
Gestor Administrativo do Fundo Pro-Gestão

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

Extrato do Contrato nº 04/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa Hexa Comércio e Importação de Equipamentos EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.190.056/0001-11. Processo nº 121.000.210/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de controle de ponte. O valor total do presente contrato é de R\$ 23.093,00 (vinte e cinco mil e noventa reais). A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 03/07/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Renato Romão Junior, Presidente e Márcio Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Renata de Mattos Santos, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2017

PROCESSO: 040.000.283/2017 - DAS PARTES: SEF/DF X SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SFA-GRIDE. OBJETO: O Termo tem por objeto a Cessão de Uso de parte do imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF (TEI nº 2465/98), localizado na Área para Passos Fiscais, situado na Antiga Fazenda Pipiripau, com área total de 5.000,00 m2, com as demais características constantes na matrícula nº 171471, do Cartório da 3ª Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, para abrigar as instalações da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária - SEAGRI/DF, cujas atividades são a fiscalização do trânsito de animais e vegetais, feito por meio de conferência documental e inspeção/visita às cargas transportadas, conforme Lei Distrital nº 3.790/2016. DA VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, finalizada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; Pela CONTRATADA: JOSÉ OULHERME TOLLSTADTUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO/2017

PROCESSO: 040.000.081/2013 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF/DF (CESSIONÁRIA) X INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.(CEDENTE), DO OBJETO: O Termo de Cessão de Uso Não Oneroso tem por objeto a cessão gratuita ou não onerosa do ESPAÇO cujo destinação se presta à cessão de área de 90,93 m², situado no Terminal de Cargas 1 do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, 1º andar, Brasília - DF, destinada técnica e exclusivamente às finalidades institucionais exercidas pelo pessoal da CESSIONÁRIA no espaço cedido, descritas a seguir: a) procedimento de leitura do código de barras dos DANFES (Nota Fiscal Eletrônica) e análise desses respectivos documentos Fiscais para lançamento do ICMS; b) fiscalização nos terminais de cargas dos transportadores aéreos, referente às mercadorias nacionais em trânsito pelo Distrito Federal; c) análise documental e fiscalização de mercadorias importadas do exterior; lançamento, cobrança e/ou anulação do ICMS, de leitura da notificação e soma de infração; d) atendimento ao

público, DA VIGÊNCIA: O TERMO terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até a data do término da vigência do presente TERMO, desde que haja demonstrado o interesse entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral/SEF-DF; Pelo CEDENTE/ GRACIANO JOAQUIM FRETO GARÇA e PAULO EDUARDO JUNQUEIRA DE ARANTES FILHO, na qualidade de representantes legais.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 08, DE 25 DE JULHO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso XXXI, do Art.134 da Portaria nº 563/SEF, PROMOVE no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, com base no Art. 29, inciso II, alínea "d", do Decreto 18.955/97, o CANCELAMENTO DA CDFD do seguinte contribuinte: CDFD nº 07.664.296/003-95, ALIS BOLIÇÕES EM TRADE E PESSOAS LTDA.

ÁLVARO LUIZ ÁLVARES DA SILVA CAMPOS

BRS - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/027

Órgão Gerenciador: BRS - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/027, lavrada em 26/7/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 025/2017; Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de instalação, configuração e manutenção, dos equipamentos integrantes do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV do Banco de Brasília S/A - BRS; Vigência: de 26/7/2017 a 26/7/2018; Valor: R\$ 249.500,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Signatários: pelo BRS, Francisco de Assis Gomes, e pela contratada, José Roberto Frazz Henderson, Executivos: Kléber Ponce Leonaz, Processo nº: 041.000.197/2017 - Eriol Stroder - Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O BRS - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de avaliação econômico-financeira (valuation) do Conglomerado BRS. Empresa vencedora: MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, pelo valor de R\$ 499.999,99 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os autos do processo encontram-se com vista transposta no BRS, quadra 1, bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 541/2017. Marcelo Vazias, Pregoeiro.